



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0799 DE 1994.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 1990, e de acordo com o parecer 112/94 da Consultoria Jurídica aprovado pela Mesa Diretora em sua 12ª Reunião, conforme consta do processo nº 000.305/94-CLDF,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor FRANCISCO RENATO PIMENTA DE CARVALHO, matrícula 11.824-42, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, nível CL-14, do Quadro de Pessoal desta Casa, Licença para Atividade Política, com prejuízo de sua remuneração, a partir de 02.07.94, até o décimo quinto dia seguinte à data da realização da eleição.

Brasília, 23 de setembro de 1994.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

PUBLICADO NO DCE
Em 26/09/94